



Requerimento n. 226/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 15 / 10 / 2025.

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações relativas à aplicação de parte das provas do Concurso Público da Prefeitura de Varginha no município de Três Corações:

1. Por qual motivo parte das provas do concurso público da Prefeitura de Varginha será realizada em outro município, no caso, Três Corações?
2. Qual o número total de candidatos inscritos e qual o percentual de participantes que farão provas fora de Varginha?
3. A Prefeitura de Varginha está de acordo com a ida de pessoas para Três Corações com a finalidade de fazer o concurso lá?
4. Qual o critério adotado para definir os locais de aplicação das provas?
5. O edital previa a possibilidade de realização de provas em outro município?
6. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança, o deslocamento e a acessibilidade dos candidatos que farão provas em Três Corações?
7. Há previsão de que outras etapas do concurso também ocorram fora do território de Varginha?
8. Todos os locais disponíveis em Varginha foram devidamente consultados com o objetivo de serem utilizados como locais de aplicação das provas?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos a respeito da decisão de realizar parte das provas do Concurso Público da Prefeitura de Varginha no município de Três Corações.

A medida tem gerado preocupação entre os candidatos, uma vez que o deslocamento para outro município pode representar dificuldades logísticas, financeiras e de acessibilidade, especialmente para aqueles com recursos limitados ou que dependem do transporte público local. É dever do poder público zelar pela igualdade, garantindo condições justas a todos os participantes.

Além disso, é fundamental compreender os critérios técnicos que levaram à definição dos locais de prova e se todos os espaços públicos e privados de Varginha foram devidamente avaliados antes da decisão de utilizar outro município. A transparência nesse processo é essencial para assegurar a confiança da população no Concurso Público Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

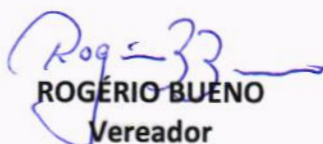
Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Diante dos fatos expostos, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de outubro de 2025.


ROGÉRIO BUENO
Vereador


Bruno Leandro de Souza
BRUNO LEANDRO COLETOR
Vereador - PSDB